

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Gabinete Prefeita" <gabineteprefeita@novohamburgo.rs.gov.br>
Para: "Fernanda Vaz Luft" <fernandaluft@novohamburgo.rs.gov.br>, "PGM PMNH"
<procuradoria@novohamburgo.rs.gov.br>
Data: 25/11/2024 11:40 (25 minutos atrás)
Assunto: Envio de Comunicação Eletrônica e-TCERS

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: no-reply@tce.rs.gov.br
Data: 25/11/2024 11:23 (16 minutos atrás)
Assunto: Envio de Comunicação Eletrônica e-TCERS
Para: ;siscad@novohamburgo.rs.gov.br, gabineteprefeita@novohamburgo.rs.gov.br

Prezado(a) Senhor(a):

Nos termos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, informamos que foi enviada/foram enviadas, por meio do Sistema e-TCERS, a(s) Comunicação(ões) Eletrônica(s) (e-Com) indicadas no quadro resumo abaixo, as quais tratam de **TUTELA DE URGÊNCIA** relativa a/o **PM DE NOVO HAMBURGO**.

Para consultá-la(s), acesse o Sistema e-TCERS (Processo Eletrônico), disponível no Portal do TCE-RS (www.tce.rs.gov.br/).

O envio de eventual manifestação/documentação/recurso deve ser feito exclusivamente em meio eletrônico, pelo **Sistema e-TCERS (Processo Eletrônico)**, na seção **Protocolos**, utilizando a opção **"Criar Novo"**.

Para mais informações, acesse o Manual das e-Comunicações na seção "Orientações de Uso".

Resumo da Comunicação

Processo 021394-0200/24-9 - Matéria - Tutela de Urgência

- Órgão: PM DE NOVO HAMBURGO
- Relator: Iradir Pietroski
- Peça(s):
 - nº 6251569 - Despacho Interlocutório
 - Conclusões
 - INTIMAÇÃO
- Data de envio da comunicação: 25/11/2024
- Motivo: Intimado - Tutela de Urgência - Para cumprir determinação - prazo 5 dia(s)
 - Destinatário: **Fátima Cristina Caxinhas Daudt** - Responsável (e-com nº 124582/430492)

Conforme disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul:

- A comunicação eletrônica viabiliza o acesso à íntegra do processo correspondente, sendo considerada vista pessoal para todos os efeitos legais.
- O prazo assinalado no despacho/decisão conta a partir do primeiro dia útil após a data da consulta ao teor da referida comunicação.
- A consulta eletrônica ao teor da comunicação processual deve ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da comunicação, considerando esta última como automaticamente consumada na data do término desse prazo.
- Em caráter informativo, a presente comunicação eletrônica será disponibilizada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Para receber as correspondências enviadas pelo TCE-RS, mantenha o seu cadastro atualizado no Meu TCE, no Portal do TCE-RS (www.tce.rs.gov.br).

Este é um e-mail automático, por favor, não responda. Em caso de dúvidas ou dificuldade com o sistema, entre em contato com o Setor de Atendimento (SATE) do TCE-RS, pelo telefone 51 3214-9869 ou pelo Fale Conosco > Central de Serviços, no Portal do TCE-RS (www.tce.rs.gov.br).

Atenciosamente,

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul